



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pesconi, nº378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63)3422-1241

DECRETO Nº 33/2025

de 29 de abril de 2025

“Dispõe sobre a eleição e nomeação dos membros e a diretoria do conselho municipal de assistência social e das outras providências nomeados pelo decreto nº33/2025 de 29 abril de 2025 Bernardo Sayão”.

O Prefeito Municipal De Bernardo Sayão, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais. Nº 185/2021, realizada no dia 15 de abril de 2025, conselho municipal de assistência social passa, doravante, a ter a seguinte composição:

DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Considerando o que foi convencionado em ata de reunião nº212

Art. 2º- ficam nomeados os membros abaixo descritos, para compor o conselho municipal de assistência social, para o biênio de 29 Abril de 2025 a 29 de abril de 2027.

1-Representante da Sociedade governamental.

II- Secretaria Municipal de assistência social.

- A) Tainara da Silva Rosa Machado - titular
- B) Taisllany Nathiele da Silva - suplente

III- Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes.

- C) Helena Vicente de Souza-titular
- D) Arlinda Candido Pereira-suplente

IV- Secretaria Municipal de Saúde.

- A) Karleagna Messias Santos-titular
- B) Adriana Martins da Silva-suplente

Representantes da sociedade civil.
BENEFICIARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

- A) Sandra Ferreira da Silva-titular
- B) Flavia de Souza santos- suplente

BENEFICIARIOS DE PRETAÇÃO CONTINUADA

- A) Divino Cândido de Oliveira júnior- titular
- B) Emival Celestino Queroz - suplente

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTODE VÍNCULO

- A) Angélica Cravo Pereira-titular
- B) Maria de Lurdes dos santos costa-suplente

ART.2º- ficam nomeados os membros da mesa diretora:

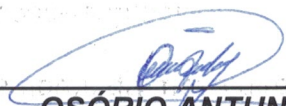
MESA DIRETORA:

Presidente: Tainara da Silva Rosa Machado
Vice-presidente: FLÁVIA DE SOUZA SANTOS

Secretária executiva - Tatiane Oliveira Costa Silva

ART.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão –29 de abril de 2025.



OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal